

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS-CFP/PMPA/2020****EDITAL Nº 163/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 07 DE MARÇO DE 2023**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Decisão Monocrática proferida nos autos do Agravado de Instrumento nº 0816403-78.2022.8.14.0000, tornam sem efeito o Edital nº 152-CFP/PMPA/SEPLAD, de 01 de dezembro de 2022, que alterou a condição de eliminadas para aprovadas e não classificadas no Resultado Final da Prova Objetiva – Sexo Feminino de candidatas do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 07 de março de 2023.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS – CFO/PMPA/2020****EDITAL Nº 77/CFO/PMPA/SEPLAD, DE 07 DE MARÇO DE 2023
RESULTADO PRELIMINAR DA 4ª ETAPA DO TESTE DE AVALIAÇÃO
FÍSICA DE CANDIDATA**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais, tornam público o RESULTADO PRELIMINAR DA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA, da candidata (convocada em conformidade com o subitem 14.16 do edital normativo – situação de gravidez ou estado de puerpério), do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará – CFO/PMPA/2020, conforme a seguir:

1 DA CANDIDATA APTA NA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1 A candidata, que compareceu e realizou a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, atingiu as performances mínimas estabelecidas para cada um dos 4 (quatro) exercícios e foi considerada apta, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata.

1.1.1 CFO/PMPA (sexo feminino) – código 102:

273100928, BARBARA VANESSA DA SILVA MARINHO (convocada em conformidade com o subitem 14.16 do edital normativo – situação de gravidez ou estado de puerpério).

2 DOS RECURSOS

2.1. Tendo em vista que a candidata foi considerada apta na etapa de teste de avaliação física, conforme indicado no subitem 1.1, fica a candidata dispensada do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 07 de março de 2023.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS – CFO/PMPA/2020****EDITAL Nº 76/CFO/PMPA/SEPLAD, DE 07 DE MARÇO DE 2023
RESULTADO PRELIMINAR DA 4ª ETAPA DO TESTE DE AVALIAÇÃO
FÍSICA DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face da sentença judicial, tornam público o RESULTADO PRELIMINAR DA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA, de candidato na condição de sub judice, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará – CFO/PMPA/2020, conforme a seguir:

1 DO CANDIDATO NA CONDIÇÃO DE SUB JUDICE APTO NA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1 O candidato, que compareceu e realizou a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, atingiu as performances mínimas estabelecidas para cada um dos 4 (quatro) exercícios e foi considerado apto, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 CFO/PMPA (sexo masculino) – código 101:

273100018, EMANOEL CARLOS VELASCO AZEVEDO NETO (Ação Ordinária nº 0813535-46.2021.8.14.006).

2 DOS RECURSOS

2.1. Tendo em vista que o candidato foi considerado apto na etapa de teste de avaliação física, conforme indicado no subitem 1.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 07 de março de 2023.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 912340

PORTARIA**PORTARIA Nº 0808/2023 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 084/2022-COR-GERAL, de 17 de fevereiro de 2023, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa do Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA Nº 002/2015-CORCPR VII, transitou em julgado na administração pública militar em 16 de fevereiro de 2023, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 034, de 16 de fevereiro de 2023, a qual indica a punição de LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA ao SD PM RG 33054 GENÁRIO DANTAS DA SILVA (PAE Nº 2023/241252);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 33054 GENÁRIO DANTAS DA SILVA, matrícula funcional nº 541926161, por Decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA Nº 002/2015-CORCPR VII.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 33054 GENÁRIO DANTAS DA SILVA, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Presidente da Comissão de Correição do CPR VII, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Presidente da Comissão de Correição do CPR VII, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de março de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 911622

PORTARIA Nº 0830/2023 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando nº 213/2023-5º BPM, de 02 de março de 2023, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 41998 JOSÉ RIBAMAR BARBOSA MAGALHÃES, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2023/242714);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 41998 JOSÉ RIBAMAR BARBOSA MAGALHÃES, matrícula funcional nº 6402203/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 41998 JOSÉ RIBAMAR BARBOSA MAGALHÃES, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 5º BPM/CPR III, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 5º BPM/CPR III, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de março de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 911624

PORTARIA Nº 0813/2023 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 083/2022-COR-GERAL, de 17 de fevereiro de 2023, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa do Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA Nº 004/2022-CORCPR XIII, transitou em julgado na administração pública militar em 16 de feve-